



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0022-22, com endereço na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, 5901, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.732-750, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SILVA LIMA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.784.936/0001-04, com sede na Rua Silveira Martins, nº 3769, Loja 1, Saboeiro, Salvador – BA, CEP: 41.180-005, neste ato, representada pelo **Sr. Lourival De Lima**, brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 073.236.205-97, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob nº 00922155702, expedida pelo DETRAN – BA, residente e domiciliado na Rua Professor Cassilandro Barbuda, 1095, Edf. Dunas, apto 301, Costa Azul, Salvador – BA, CEP 41.760-110, Brasil, e seu sócio o **Sr. Ednilson Alves De Oliveira**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob nº 02734270332, expedida pelo DETRAN – BA, inscrito no CPF sob nº 375.307.555-87, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 04 de setembro de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em grupo gerador, com fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Metropolitano.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 658/2023, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, com início em 03 de novembro de 2023, a se findar no dia 27 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



[Handwritten signature]



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Lauro de Freitas/BA, 03 de novembro de 2023.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

SILVA LIMA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA


SILVA LIMA SERVIÇOS ELETRICOS LT.
CNPJ: 10.784.936/0001-04




TESTEMUNHAS:

NOME: Ismar Santana dos Santos
CPF: 294.275.485-51

NOME: Raimeire Silva
CPF: 633.412.475-72



 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/1

DE: Hospital Metropolitano	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SILVA LIMA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	CNPJ: 10.784.936/0001-04
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 658/2023, firmado entre o Fornecedor SILVA LIMA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização a partir de 6 de novembro de 2023, do seguinte:</p> <p>[x] Prorrogação da vigência, tendo em vista que o presente contrato encerrará dia 04/11/2023, solicitamos a prorrogação do prazo por mais 52 dias, a contar do dia 06/11/2023, findando em 27/12/2023.</p> <p style="text-align: right;">Lauro de Freitas/BA, 03 de novembro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Amanda Conceição Santos de Oliveira CPF: ***.721.245-** Data: 08/11/2023 18:15:37 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: RICARDO BRICIDIO DE SOUZA CPF: ***.824.895-** Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB Data: 07/11/2023 14:08:34 -03:00 
Diretora de Contratos	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 07/11/2023 06:53:50 -03:00 

Anexo ao PO.AQU.001 Contratação de obras, serviços e locações

Esse documento foi assinado por Amanda Conceição Santos de Oliveira, Luciana Torres Peixoto e RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8PXSU-RWS7J-JA5QU-JUZYA>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8PXSU-RWS7J-JA5QU-JJZYA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Amanda Conceição Santos de Oliveira (CPF *****.721.245-****) em 03/11/2023 18:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.186.23.146	Não disponível
Autenticação	amandaoliveira@ints.org.br
Email verificado	
ftaVwOknOFZFtGQwVBBixHR+cUEAcYCBPKmC5iLdedg=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 07/11/2023 06:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.111.27.162	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
PAQ3Rkk5hXU7uGInvLfoRYj3nfjPGLrIZYLpKkAmhDk=	
SHA-256	

✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF ***.824.895-**) em 07/11/2023 14:08 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8PXSU-RWS7J-JA5QU-JJZYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVA LIMA SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.784.936/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:02 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **838A.A03F.635A.9BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235562999**

RAZÃO SOCIAL	
SILVA LIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
104.494.314	10.784.936/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SILVA LIMA SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.784.936/0001-04
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 3769 - SABOEIRO, SALVADOR/BA - CEP: 41180005 - LOJA 1

Número da Certidão: 463309

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:46:36 horas do dia 01/11/2023.

Válida até dia 01/12/2023.

Código de controle da certidão: **E934.F2C5.8546.0491.3374.F9D3.61AC.E654**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.784.936/0001-04
Razão Social: SILVA LIMA SERVICOS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: AV DOM EUGENIO SALES 27 / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41706-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606334258201706

Informação obtida em 01/11/2023 15:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA LIMA SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.784.936/0001-04

Certidão n°: 38527499/2023

Expedição: 01/08/2023, às 16:01:56

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA LIMA SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.784.936/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.